



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.415.600/0001-62 DUNS®: 900789258  
Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
Nome Fantasia:  
- Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2022  
FGTS Validade: 04/12/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2021  
Receita Municipal Validade: 02/01/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2022

## PROPOSTA DE PREÇOS

13.415.600/0001-62  
 I.E. 90553558-75  
**INGALAB EQUIPAMENTOS  
 PARA LABORATÓRIOS LTDA.**  
 RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B  
 VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330  
 MARINGÁ - PR

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 123/2021  
 Processo Administrativo nº 198/2021

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.  
 CNPJ: 13.415.600/0001-62 / I.E.: 90553558-75  
 Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR  
 Fone: 44 3031-4020 / E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Banco do Brasil: Ag:352-2 CC:91642-0

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2021, conforme abaixo discriminado:

LOTE	Item	Quant.	Unid.	Descrição.	Marca/ Fabricante.	ANVISA	Valor Unitário.	Valor Total.
1	1	10	KIT	Ácido Úrico enzimático colorimétrico, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 20mg/dl. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnova.	ANALISA	80022230065	65,00	650,00
1	2	8	KIT	Albumina. Método Colorimétrico - Verde de Bromocresol, para dosagem em soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 6,0 g/dL. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230077	38,00	304,00
1	3	8	KIT	Amlase direta. Reagentes prontos para uso. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230070	210,00	1.680,00
1	4	4	KIT	Bilirrubinas direta e total, metodologia colorimétrica, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 15mg/dL. Programação compatível com equipamento BIO 2000 e SX 160 – Sinnova.	ANALISA	80022230104	40,00	160,00
1	5	15	KIT	Cálcio, método colorimétrico, monoreagente, líquido pronto para uso. Deve acompanhar padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230080	48,00	720,00
1	6	25	KIT	Colesterol HDL DIRETO, enzimático colorimétrico direto. Com no mínimo 60ml. Linearidade mínima 150mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnova.	ANALISA	80022230068	250,00	6.250,00
1	7	5	KIT	Colesterol LDL DIRETO, enzimático colorimétrico, com no mínimo 40 ml. Linearidade mínima 990mg/dL. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnova.	ANALISA	80022230072	973,32	4.866,60
1	8	18	KIT	Colesterol monoreagente, enzimático-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnova.	ANALISA	80022230064	65,00	1.170,00
1	9	20	KIT	Creatinina cinético-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 10mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnova.	ANALISA	80022230066	55,00	1.100,00
1	10	12	KIT	Ferritina, método turbidimétrico. Com calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230116	680,00	8.160,00
1	11	12	KIT	Ferro, método: Colorimétrico – Ferrozina, para determinação no soro. Linearidade: 1.000 µg/dL. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230079	100,00	1.200,00
1	12	12	KIT	Fosfatase Alcalina – Reagente pronto para uso para determinação da Enzima fosfatase alcalina em soro ou plasma pelo método cinético. Apresentação: Kits com no mínimo 50 ml, facilmente adaptável em aparelho automatizado da Sinnova – SX 160.	ANALISA	80022230142	45,00	540,00
1	13	15	KIT	Gama GT, método cinético-colorimétrico. Com no mínimo 60ml. Deve acompanhar padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230076	70,00	1.050,00
1	14	15	KIT	Glicose Enzimática, com no mínimo 500 ml. Linearidade 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 – Sinnova.	ANALISA	80022230067	59,00	885,00
1	15	40	KIT	Multicalibrador para calibração de ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, semi-automáticos e manuais. Frasco com no mínimo 3ml.	ANALISA	80022230122	66,13	2.645,20
1	16	15	KIT	PCR - turbidimetria. Determinação quantitativa da PCR (Proteína C Reativa) no soro por turbidimetria. Linearidade: 150 mg/L. Sensibilidade Analítica: 1 mg/L. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230179	400,00	6.000,00
1	17	10	KIT	Proteínas Totais, método Colorimétrico-Biureto. Para determinação em soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 14 g/dL. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnova.	ANALISA	80022230087	33,44	334,40
1	18	40	FR	Soro controle de qualidade para ensaios de bioquímica; analito em níveis normais. Frasco com no mínimo 3 ml.	ANALISA	80022230108	52,00	2.080,00
1	19	15	KIT	Transaminase TGO/AST cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 400 U/L. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnova.	ANALISA	80022230149	80,00	1.200,00

1	20	15	KIT	Transaminase TGP/ALT cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 350 U/L. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	80022230150	80,00	1.200,00
1	21	18	KIT	Triglicérides enzimático colorimétrico monoreagente, com no mínimo 200 ml. Linearidade do método de 1.100 mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa	ANALISA	80022230062	150,00	2.700,00
1	22	15	KIT	Uréia cinético UV, com no mínimo 120 ml. Linearidade até 300mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	80022230075	119,00	1.785,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>46.680,20</b>
<b>R\$ 46.680,20 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>								
<b>LOTE</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição.</b>	<b>Marca/ Fabricante.</b>	<b>ANVISA</b>	<b>Valor Unitário.</b>	<b>Valor Total.</b>
3	24	1000	UNID.	Cálce, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico.	J.PROLAB	80097910001	4,15	4.150,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>4.150,00</b>
<b>R\$ 4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)</b>								
<b>LOTE</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição.</b>	<b>Marca/ Fabricante.</b>	<b>ANVISA</b>	<b>Valor Unitário.</b>	<b>Valor Total.</b>
6	27	10	CX.	Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices. Embalagem com 100 unidades	DESCARPLAST	ISENTO	65,00	650,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>650,00</b>
<b>R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>								
<b>LOTE</b>	<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição.</b>	<b>Marca/ Fabricante.</b>	<b>ANVISA</b>	<b>Valor Unitário.</b>	<b>Valor Total.</b>
8	29	1	UNID.	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX CAPACIDADE PARA TUBOS DE ATÉ 30 MM: Carcaça em aço carbono; Fixação com pés tipo ventosa. Monofuncional pulso ou contínuo; Órbita 6 mm. Painel teclado em policarbonato, ajustes através de potenciômetro; Velocidade de 0 a 3200 RPM; Frequência 50 ou 60 Hz; Dimensões: 150x130x190mm	CRALTECH	ISENTO	1.300,00	1.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>								<b>1.300,00</b>
<b>R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)</b>								
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>								<b>52.780,20</b>
<b>R\$ 52.780,20 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>								

Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora da certame.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão.

Prazo máximo de entrega dos materiais: até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a receber a autorização de fornecimento no prazo estabelecido no edital, indicando para tanto como nossa representante legal:

**DADOS DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA**

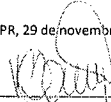
Nome: Vanessa Cristina Leonel Busnardo  
 Nacionalidade: Brasileira - Estado civil: Casada  
 RG: 7.764.980-8-SSP/PR / CPF: 045.299.789-58  
 Endereço residencial: Rua Plon. Sebastião Alves nº 241  
 Bairro: Jardim Paris III Cidade/Estado: Maringá/Pr. CEP: 87.083-450  
 Telefone: (44) 3031-4020 / E-mail: licitacao@ingalab.com.br  
 Cargo: Sócio Administrador

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

NOME DO BANCO: Banco do Brasil  
 NÚMERO DO BANCO: 001 - NÚMERO AGENCIA: 352-2 NUMERO CONTA: 91642-0  
 PIX: (44)9941037113 - TITULAR DA CONTA: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Para finalizar, a proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Maringá - PR, 29 de novembro de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 Vanessa Cristina Leonel Busnardo  
 7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58  
 Sócia - Administradora

13.415.600/0001-62  
 I. E. 90553558-75  
 INGALAB EQUIPAMENTOS  
 PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
 RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B  
 VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330  
 MARINGÁ - PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/11/2021 11:13:26

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ: **13.415.600/0001-62**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

H P

A

S

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:*

**ANDRE BUSNARDO**, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica **RE-RATIFICADO** neste ato os dados da sócia **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO** constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** registrada na Junta Comercial do Estado Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, **QUE CONSTOU COMO:**

**“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

**SENDO O CORRETO:**

**“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único:** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Primeiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** *Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação** - *A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**

**ANDRE BUSNARDO**, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ANDRE BUSNARDO</b>	<b>38.000</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>	<b>95%</b>
<b>VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>5%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Primeiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**  
**CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

*Andre Busnardo*

\_\_\_\_\_  
**ANDRE BUSNARDO**

1º ofício

*Vanessa Cristina Leonel Busnardo*

\_\_\_\_\_  
**VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4/9

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

1o. TABELIONATO DE NOTAS  
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA  
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

---

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:  
 CO198143-ANDRE BUSHARDO.....  
 pela forma VERDADEIRA.  
 MATDO 0198143

Em testemunho *de* da verdade,  
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA  
 ESCRIVENTE INDICADO  
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 17yh4W . E7hPK . 6KE55 - YyLmL . KsBLc  
 Valide esse selo em:  
<http://www.funarpen.com.br/>

1o. TABELIONATO DE NOTAS  
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA  
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

---

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:  
 CO2355771-VANESSA CRISTINA LEONEL.....  
 BUSHARDO.....  
 pela forma VERDADEIRA.  
 MATDO 0235577

Em testemunho *de* da verdade,  
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA  
 ESCRIVENTE INDICADO  
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 12yhZ8 . hTR2t . LPTUZ - m6IqX . VDBAK  
 Valide esse selo em:  
<http://www.funarpen.com.br/>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.  
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601450018. NIRE: 41207007644.  
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*RP*

*X*

*A*

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		

Cadastro 138866	C.N.P.J./C.P.F. 1341560000162	Conforme Protocolo Nº 54137	20/08/2013, Concede
-----------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME


<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 LT. 34/3 SALA B - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ Área Utilizada: 70.00	Zona / Quadra / Data 21            000            034
	Cadastro Imobiliário 21224100

**ATIVIDADE**  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.

**OBSERVAÇÕES**

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários



Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 26 de agosto de 2013



1ª VIA - CONTRIBUINTE

RP

X

+





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS, para o exercício de 2021, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

<b>2021</b>	LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO 00138866	ZONA 21	QUADRA 000	DATA 034	<b>PAGAMENTO À VISTA</b>	
CONTRIBUINTE: INGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME						COTA ÚNICA	
ENDEREÇO : RUA ARLINDO PLANAS, VEREADOR, 2059						DESCONTO :	5%
COMPLEMENTO: LT. 34/3 SALA B						VENCIMENTO :	20/02/2021
						VALOR (R\$) :	186,56
<b>DADOS DO LANÇAMENTO</b>			<b>TRIBUTOS COBRADOS</b>			<b>PAGAMENTO PARCELADO</b>	
ÁREA UTILIZADA (m²) :	70,00	FISCALIZAÇÃO E FUNCION.	R\$	123,04	PRIMEIRA (R\$):	39,28	
CÓDIGO DA TAXA :	2	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	73,32	DEMAIS (R\$) :	39,27	
CÓD. OCUP. SOLO :						<b>VENCIMENTO DAS PARCELAS</b>	
CÓD. COM. AMB. :						01 20/02/2021	02 20/03/2021
QTDE. OCUP. SOLO :						03 20/04/2021	04 20/05/2021
QTDE. COM. AMB. :						05 20/06/2021	
CÓD. ISS :	7	VALOR TOTAL (R\$)		196,36			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 12100000003355003 5% 12100000003355002

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE**

CADASTRO 00138866	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	DÍGITO 5	OPÇÃO 1-Parcelado 2-À vista
----------------------	-------------	--------------	-----------------	-------------	-----------------------------------

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00138866202107005 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2021. Contribuinte \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

**TAXAS MOBILIÁRIAS**

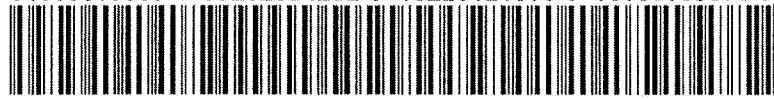
**PAGAMENTO PARCELADO**      **1ª PARCELA**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO  
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2021

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO 00138866	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	PARCELA 01	CÓDIGO DE BAIXA 12100000003355003	VALOR (R\$) 39,28
----------------------	-------------	--------------	-----------------	---------------	--------------------------------------	----------------------

8168000000-1 39282594202-3 10220121000-6 00003355003-9  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

**TAXAS MOBILIÁRIAS**

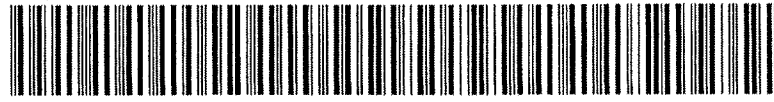
**PAGAMENTO À VISTA**      **5% DE DESCONTO**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO  
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2021

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICCOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO 00138866	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	CÓDIGO DE BAIXA 12100000003355002	VALOR (R\$) 186,56
----------------------	-------------	--------------	-----------------	--------------------------------------	-----------------------

81660000001-1 86562594202-0 10220121000-6 00003355002-1  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



RP

X

5

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/02/2021

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

13:07:08

**Cooperativa:** 4340 / SICOOB METROPOLITANO  
**Conta:** 87.825-1 / INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
**Convênio:** Pref. Mun. Maringa  
**Código de Barras:** 81660000001 86562594202 10220121000 00003355002  
**No. Agendamento:** 23.950.211  
**NSU:** 210530476495  
**Data Agendamento:** 22/02/2021-13:07:08  
**Data Pagamento:** 22/02/2021  
**Valor do documento:** 0,00  
**Valor dos juros:** 0,00  
**Valor da multa:** 0,00  
**Outros encargos:** 0,00  
**Valor do desconto:** 0,00  
**Outras deduções:** 0,00  
**Valor total:** 186,56  
**Autenticação:** 722F380E-40DE-44C9-AF4A-C627D047DBBB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

4 P

J

4



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90553558-75	13.415.600/0001-62	03/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SL B - SOBRELOJA - GLEBA P - CEP 87080-330 FONE: (44) 3031-4020
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2011 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.327.609-43	ANDRE BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.299.789-58	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

Nº 1465481/2021

Emissão: 02/07/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: DCd79

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Registro: 1341560000162

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 40.000,00

Data do Capital: 16/04/2013

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, VILA SANTA ISABEL, MARINGÁ, PR, 87080330

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 09/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012398DDBR

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 09/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012397DDBR

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 24/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200013209DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração****Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDRE BUSNARDO

Registro: 04632760943

CPF: 046.327.609-43

Data Início: 16/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO BONAN MANZZATO

Registro: 04388371939

CPF: 043.883.719-39

Data Início: 24/08/2007





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

**CRT 04**

**Nº 1465481/2021**  
**Emissão: 02/07/2021**  
**Validade: 30/06/2022**  
**Chave: DCd79**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

**TÉCNICO EM MECATRÔNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



X HP

4

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018****CRT 04****Nº 1465481/2021  
Emissão: 02/07/2021  
Validade: 30/06/2022  
Chave: DCd79****Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Registro: 13415600000162

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 40.000,00

Data do Capital: 16/04/2013

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, VILA SANTA ISABEL, MARINGÁ, PR, 87080330

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 09/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012398DDBR

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 09/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012397DDBR

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 24/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200013209DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração****Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDRE BUSNARDO

Registro: 04632760943

CPF: 046.327.609-43

Data Início: 16/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO BONAN MANZZATO

Registro: 04388371939

CPF: 043.883.719-39

Data Início: 24/08/2007





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1465481/2021**  
**Emissão: 02/07/2021**  
**Validade: 30/06/2022**  
**Chave: DCd79**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

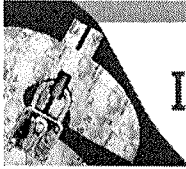
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

**TÉCNICO EM MECATRÔNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Handwritten initials and signature in the bottom right corner.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2021 às 14:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.415.600/0001-62.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.89AB.7A25.5963 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

4  
P

A



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDO EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1876944823

NOME VANEUSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 776498DB SESP PR		
CPF 045.299.789-56	DATA NASCIMENTO 27/10/1982	
FILAÇÃO ATAÍDEA GEA LEONEL		
TEREZEINHA DE FATIMA DA SILVA LEONEL		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAR
		3
Nº REGISTRO 04534274870	VALIDADE 21/06/2024	3ª HABILITAÇÃO 23/12/2008

OBSERVAÇÕES



1876944823

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARINGÁ, PR	DATA EMISSÃO 21/06/2013
----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36456356055  
 PR916536458

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTTRAN**

## QR-CODE






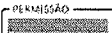
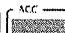

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten marks]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

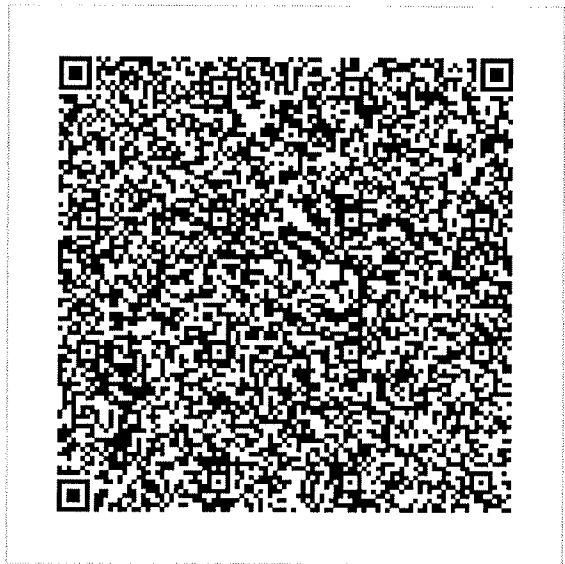
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			 <b>P</b> <b>R</b>
NOME ANDRÉ BUSNARDO			
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 84493244 SESP PR		
	CPF 046.327.699-45	DATA NASCIMENTO 24/02/1989	
	FILIAÇÃO ROBERTO PAULO BUSNARDO TEREZA BUSNARDO		
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04170464104	VALIDADE 20/06/2012	Nº HABILITAÇÃO 03/09/2007	
OBSERVAÇÕES A			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL MARINGÁ, PR	DATA EMISSÃO 20/06/2012		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
64405355389 PR912707395			
<b>PARANÁ</b>			
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>	

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1454518955

**ENC**

1454518955

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

X P

h

h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

**LICENÇA SANITÁRIA**

Nº: 6090/2021

Data da Vistoria

05/10/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

**Razão Social :** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA  
**Endereço :** RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS Nº: 2059 **Complemento :** SALA B  
**Bairro :** GLEBA PATRIMONIO MARINGA  
**Cidade :** Maringá - PR **CEP :** 87080330  
**CNAES :**  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

**Responsáveis Técnicos**  
ANDRE BUSNARDO

**Conselho Regional Nº**  
CFT 04632760943

**CNPJ / CPF**

13.415.600/0001-62

**Área Total**

70M2 M2

**Data de Validade**

05/10/2023

**Ramo de Atividade**

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIO.

**Observações**

**A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.**

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

**Prefeitura do Município de Maringá**  
**Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20216583-IEZR**  
Emitida em **08/10/2021 às 07:59:48**  
Dados transmitidos de forma segura

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.415.600/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR ARLINDO PLANAS</b>	NÚMERO <b>2059</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>87.080-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA PATRIMONIO MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@INGALAB.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(44) 3031-4020</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 14:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
**CNPJ: 13.415.600/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:57:07 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **615F.7197.3025.AB0F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025029411-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.415.600/0001-62**  
Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

X P K

X



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 174506/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **04/10/2021**

Válida até: **02/01/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D69CB5AF885D69769EE5D4B6C55A93AC**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

*J P K*

*G*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.415.600/0001-62

**Razão Social:** INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**Endereço:** AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA /  
PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2021 a 23/12/2021

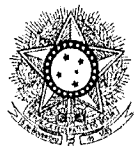
**Certificação Número:** 2021112401343292554491

Informação obtida em 26/11/2021 08:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

X P R





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGalab EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão nº: 26308545/2021

Expedição: 25/08/2021, às 16:38:46

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO****Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202111161516297393716

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>****\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA****CNPJ: 13.415.600/0001-62****Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***  
**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 16 de novembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

d p k

A



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

13.415.600/0001-62  
I.E. 90553558-75  
INGALAB EQUIPAMENTOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330  
MARINGÁ - PR

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.  
CNPJ nº 13.415.600/0001-62  
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485  
FONE / FAX: (44) 3031-4020  
E-mail: [licitacao@ingalab.com.br](mailto:licitacao@ingalab.com.br)

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situada na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 – SALA B, Vila Santa Isabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, telefone (44) 3031-4020, por intermédio de seu representante legal, Sr.<sup>a</sup> Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e do CPF nº 045.299.789-58, **DECLARA** que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vanessa Cristina Leonel Busnardo, Portador(a) do RG sob nº 7.764.980-8-SSP/PR e CPFº 045.299.789-58, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:** [licitacao@ingalab.com.br](mailto:licitacao@ingalab.com.br)  
**Telefone:** (44) 3031-4020

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

*[Handwritten signatures and initials]*



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portador(a) do CPF/MF sob n.º045.299.789-58, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá – PR, 26 de novembro de 2021

Vanessa Cristina Leonel Busnardo  
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58  
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62  
I.E. 90553558-75  
INGALAB EQUIPAMENTOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B  
VILA SANTA ISABEL – CEP 87080-330  
MARINGÁ – PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: [licitacao@ingalab.com.br](mailto:licitacao@ingalab.com.br)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.  
CNPJ nº 13.415.600/0001-62  
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485  
FONE / FAX: (44) 3031-4020  
E-mail: [licitacao@ingalab.com.br](mailto:licitacao@ingalab.com.br)

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situada na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 – SALA B, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, telefone (44) 3031-4020, por intermédio de seu representante legal, Sr.<sup>a</sup> Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e do CPF nº 045.299.789-58, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá – PR, 26 de novembro de 2021

Vanessa Cristina Leonel Busnardo  
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58  
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62  
I. E. 90553558-75  
INGALAB EQUIPAMENTOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 – SALA B  
VILA SANTA IZABEL – CEP 87080-330  
MARINGÁ – PR

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>			Protocolo: PRC2109249900		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41207007644		<b>CNPJ</b> 13.415.600/0001-62		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 14/03/2011	
<b>Início de Atividade</b> 14/03/2011					
<b>Endereço Completo</b> Rua VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059, SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-330					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANDRE BUSNARDO	<b>CPF/CNPJ</b> 046.327.609-43	<b>Participação no capital</b> R\$ 38.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	<b>CPF/CNPJ</b> 045.299.789-58	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANDRE BUSNARDO	<b>CPF</b> 046.327.609-43	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	<b>CPF</b> 045.299.789-58	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 17/12/2018	<b>Número</b> 20186118147	<b>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 09:49:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **LPECQAC6**.



PRC2109249900

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 85.345.528/0001-55 DUNS@: 909562022  
Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
Nome Fantasia: QUIMIOLAB  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/02/2022  
FGTS Validade: 29/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/11/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 15/10/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 29/11/2021 10:21

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature and initials]*

**QUIMIOLAB**  
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Quimiolab Com. e Imp. De Produto de Laboratório LTDA EPP, estabelecida na Rua Uruguai, nº 266-D, Bairro Centro, cidade Chapecó-SC, telefone (49) 3322-3705, e-mail [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 85.345.528/0001-55 neste ato representado por Ademar Sandrini, cargo Sócio-Administrativo, RG 1.019.995, CPF 624.467.389-15, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2021, conforme abaixo discriminado:

**LOTE 02**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
23	50	UN	Bobina de papel para impressão de resultados, compatível com equipamento Mindray – BC 3000 Plus.	Revisa	2,50	125,00
Valor total						125,00

**LOTE 04**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
25	02	Un	Coluna deionizadora 1800. Para Deionizador de água Permution 50l/hora.	Permution	150,00	300,00
Valor total						300,00

**LOTE 05**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
26	20	FR	Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria	Labnews	73,00	1.460,00

*el*

*P*  
*X*  
*4*



			orgânica durante a lavagem de vidrarias laboratoriais. Capaz de não alterar ensaios enzimáticos.			
			Valor total			1.460,00

## LOTE 07

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
28	02	CX	CUBETAS REACAO (G2) C/100 - compatível com aparelho automático de bioquímica Sinnowa SX160/SX260/SX300/SX400	Sinnowa	1.560,00	3.120,00
			Valor total			3.120,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados para pagamento:

Banco do Brasil Agência: 0321-2 Conta Corrente: 39903-5

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chapecó-SC, 29 de Novembro de 2021.

QUIMIOLAB-COM E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

**Eduardo Moratelli Sandrini**

Sócio-Administrador

RG: SSP - SC. 5.478.761

85345528/0001-55

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO  
DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01  
CENTRO - CEP 89802-500

CHAPECÓ - SC

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/11/2021 11:21:40

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**  
CNPJ: **85.345.528/0001-55**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Handwritten marks and initials: a checkmark, the letter 'P', and other scribbles.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

↓  
P

A

A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE****QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE  
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

**ADEMAR SANDRINI** nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1968, Separado Judicialmente, Empresário, CPF nº 624.467.389-15, Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº. 4450-D, Bairro Seminário, Chapecó – (SC), CEP 89813-000.

**LOURDES BERNARDET SANDRINI** nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1946, Viúva, Aposentada, CPF nº 618.518.769-57, Carteira de Identidade nº 1.783.431, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliada na Rua Travessa 13 de Maio, nº. 72-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó – (SC), CEP 89802345.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201580653, com sede Rua Uruguai, nº. 266-D, Sala 01, Centro, Chapecó – (SC), CEP 89.802-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

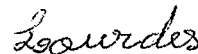
**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA. EDUARDO MORATELLI SANDRINI** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/01/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 080.157.819-14, Carteira Nacional de Habilitação nº 05787395128, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266-D, Apartamento 03, Centro, Chapecó – (SC), CEP 89802500.

Retira-se da sociedade a sócia **LOURDES BERNARDET SANDRINI**, detentora de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **LOURDES BERNARDET SANDRINI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, da seguinte forma: Transferência de quotas partes por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.


Req: 81900000557292

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE****QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE  
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

O sócio **ADEMAR SANDRINI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, da seguinte forma: Transferência de quotas partes por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**ADEMAR SANDRINI**, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

**EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

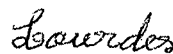
**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá *ISOLADAMENTE* ao Sócio **ADEMAR SANDRINI**, *ISOLADAMENTE* ao Sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECO - SC.


Req: 8190000557292

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/05/2019






**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE**  
**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE**  
**LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 85.345.528/0001-55**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as clausulas e condições a seguir transcritas:

**ADEMAR SANDRINI** nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1968, Separado Judicialmente, Empresário, CPF nº 624.467.389-15, Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº. 4450-D, Bairro Seminário, Chapecó – (SC), CEP 89813-000.

**EDUARDO MORATELLI SANDRINI** nacionalidade Brasileira, nascido em 10/01/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 080.157.819-14, Carteira Nacional de Habilitação nº 05787395128, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266-D, Apartamento 03, Centro, Chapecó – (SC), CEP 89802500.

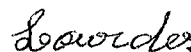
**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio varejista de reagentes químicos para laboratório; Comercio Varejista de vidrarias para laboratório; Comercio varejista de moveis, aparelhos e equipamentos laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos; Importação de produtos de Laboratório.

**CLAUSULA QUARTA - DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:** A sede da empresa é nesta cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, a Rua Uruguai, nº. 266-D, sala 01, Centro, CEP 89802-500, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em outros municípios e estados da União.

**CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade empresaria é constituída por prazo indeterminado e teve inicio de suas atividades em 01 de Julho de 1992.


Req: 8190000557292

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

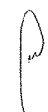
Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;






**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE**

**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE  
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

**CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão assembleia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

**CLAUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma totalmente, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente do País.

Ficando o Capital Social distribuído da Seguinte forma:

- a) **ADEMAR SANDRINI** possui 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo detentor de 75% do capital social.
- b) **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** possui 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo detentora de 25% do capital social.

**Parágrafo Único:** as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá *ISOLADAMENTE* ao Sócio **ADEMAR SANDRINI**, *ISOLADAMENTE* ao Sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Req: 81900000557292



*Blasco Borges*



Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

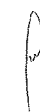
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/05/2019






**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE****QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE  
LABORATORIO LTDA****CNPJ nº 85.345.528/0001-55**

**Parágrafo Segundo** – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um determinado período, que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

**Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

**Parágrafo Quinto** - O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos art. 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo primeiro** – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA DECIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS** – Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descaçada á proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de reunião de sócios.

**Parágrafo Segundo** – Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Req: 81900000557292

Lourdes

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/05/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE**

**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE  
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PRÓ-LABORE** – Os sócios administradores faram jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, o valor de 01 (hum) salário mínimo vigente na região ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este, ou ainda um valor a ser estabelecido em Ata de reunião dos quotistas, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, o qual será levada á despesas da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA CESSÃO, TRANSFERENCIA OU VENDA DE QUOTAS** – Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO** - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO JURIDICO** - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Req: 8190000557292




Página 6

16/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

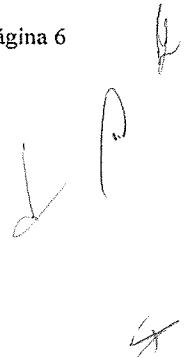
Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



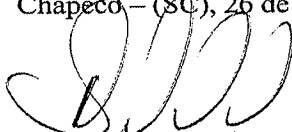
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE**  
**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE**  
**LABORATORIO LTDA**

**CNPJ nº 85.345.528/0001-55**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SÉTIMA:** E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via.

Chapecó – (SC), 26 de abril de 2019.



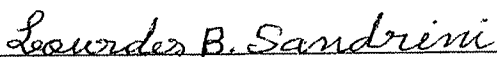

---

**ADEMAR SANDRINI**  
Sócio Administrador




---

**EDUARDO MORATELLI SANDRINI**  
Sócio Administrador




---

**LOURDES BERNARDET SANDRINI**  
Sócia Desistente

Req: 8190000557292

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2019

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.345.528/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUIMIOLAB</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R URUGUAI</b>	NÚMERO <b>266</b>	COMPLEMENTO <b>D SALA 01</b>
CEP <b>89.802-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3223-705</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **14:58:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

X P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 14854**

**PARA:**

	<b>ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS</b>
<b>X</b>	<b>ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO</b>
	<b>HABITAÇÃO (HABITE-SE)</b>

<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b>	<b>Nº CNPJ OU CPF</b>
<b>QUIMIOLAB COM IMP PROD LABORATORIO LTDA</b>	<b>85.345.528/0001-55</b>
<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>RUA: URUGUAI, 266 D, SALA 01, CENTRO – CHAPECÓ - SC</b>	
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b>	
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</b>	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	
<b>ROSANE BACKES CRF/SC2350</b>	<b>HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
	<b>SEGUNDA A SEXTA DAS 14:00 AS 18:00</b>
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	
<b>31 DE MARÇO DE 2022.</b>	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	
<b>LOCAL E DATA</b>	
<b>CHAPECÓ, 28 DE ABRIL DE 2021.</b>	
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b>	
<b>MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
CNPJ: 85.345.528/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:43:57 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **60D2.BE9F.FEA4.6949**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J P



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **85.345.528/0001-55**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140160042850**  
Data de emissão: **09/11/2021 13:44:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/01/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/11/2021 13:44:47**

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 121692 / 2021	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 17/11/2021	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 17/12/2021
--	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 85.345.528/0001-55	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14854

**ATIVIDADE CNAE:**  
.645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

<b>ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:</b>			
Logradouro: URUGUAI, 266 D	Complemento: SALA 01		
Bairro: CENTRO	Apto:	Bloco:	CEP: 89802-500

**AVISO:**  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa

**DESCRIÇÃO:**  
Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
**C21121692N8837D89**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Município de Chapecó Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Handwritten marks: 'XP' and a signature.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.345.528/0001-55

**Razão Social:** QUIMIOLAB COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO E

**Endereço:** RUA URUGUAI 266 D\_ SALA 01 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

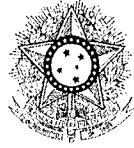
**Validade:** 19/11/2021 a 18/12/2021

**Certificação Número:** 2021111902041288931907

Informação obtida em 29/11/2021 08:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.345.528/0001-55  
Certidão nº: 18089308/2021  
Expedição: 07/06/2021, às 16:59:09  
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.345.528/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks: a vertical line, a large 'X', and a signature.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Chapecó

01/11/2021

180 R  
0011616873

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8917618**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 31/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**QUIMIOLAB COM E IMP DE PRODUTO DE LABORATÓRIO LTDA, portador do CNPJ: 85.345.528/0001-55. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011616873**



*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

### **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1129368**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PRODUTO DE LABORATORIO LTDA**

Raiz do CNPJ: 85.345.528

Certidão emitida às 10:56 de 01/11/2021.

#### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**QUIMIOLAB**  
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

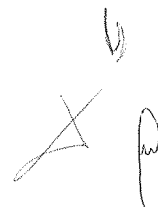
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da saúde

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Quimiolab Com. E Imp. De produto de Laboratório LTDA EPP, CNPJ nº 85.345.528/0001-55, com sede na Rua Uruguai, nº 266-D, Centro, Chapecó-SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ademar Sandrini, Portador (a) do RG sob nº 1.019.995 e CPF nº 624.467.389-15, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma



da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

e-mail: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)

Telefone: (49) 3322-3705

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ademar Sandrini, portador(a) do CPF/MF sob nº 624.467.389-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 123/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Chapecó, (SC) 25 de Novembro de 2021.

  
QUIMIOLAB.COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

**Ademar Sandrini**  
Sócio – Administrador  
RG: SSC. 1.019.995



**QUIMIOLAB**  
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO; contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório LTDA EPP, CNPJ: nº 85.345.528/0001-55, com sede na Rua Uruguai, nº 266-D, Bairro Centro, Cidade Chapecó-SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chapecó, (SC) 25 de Novembro de 2021.

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

**Ademar Sandrini**  
Sócio-Administrador  
RG: SSP - SC. 1.019.995

*[Handwritten initials and marks]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0158065-3	<b>CNPJ</b> 85.345.528/0001-55	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/06/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA URUGUAI, 266-D-SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.802-500			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ADEMAR SANDRINI 624.467.389-15	75.000,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO MORATELLI SANDRINI 080.157.819-14	25.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20196516676	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Data:</b> 16/05/2019 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO <b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de novembro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 01/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)